



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

PM, 24/9/2025

**DECRETO N° 1.550, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA SECRETÁRIO ADJUNTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DA SERRA (SEDES).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **JESSICA VENTURIN DA SILVA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto da Guarda Civil do Município da Serra, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 16/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 18 de setembro de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal